

Governo cria bônus ambiental

Jornal

terça-feira, 27/8/91 □ 1º caderno □ 5

de conversão da Dívida

São Paulo — Niels Andréas/AF

BRASÍLIA — Em mensagem encaminhada ontem ao Congresso Nacional, o presidente Fernando Collor submete aos deputados e senadores um projeto de lei que cria a Nota do Tesouro Nacional Ambiental (NTN-A), a ser utilizada no programa de conversão da dívida externa para fins de proteção ao meio ambiente. As novas NTN-A serão atualizadas diariamente, com base na cotação de venda do dólar nos Estados Unidos e no mercado de câmbio de taxas livres, divulgados pelo Banco Central. As NTN-A terão um rendimento de 6% ao ano. A idéia de converter a dívida em projetos ambientais fora anunciada pelo presidente Collor em sua recente visita a seu colega norte-americano, George Bush, em Washington.

O ministro da Economia, Marcílio Marques Moreira, estipulou em US\$ 100 milhões, para uma fase inicial de testes, o valor-limite para conversão da dívida externa em projetos de proteção ao meio ambiente. "O plano de conversão para fins de preservação ambiental tem forte apelo junto aos credores externos e ajudará o Brasil nas negociações", justifica o ministro Marcílio Marques Moreira em sua exposição de motivos, que acompanha a mensagem enviada ontem ao Congresso pela presidência da República. A partir da doação de créditos para projetos específicos de preservação de meio ambiente, o valor correspondente será transformado em NTN-A.

As NTN-A terão um valor nominal múltiplo de Cr\$ 1 mil, que será corrigido pelo dólar americano. A vigência das notas estará condicionada à existência de um projeto de preservação e seu rendimento de 0,5% será pago no primeiro dia útil após o mês de competência. Os projetos para conversão da dívida externa, serão avaliados e aprovados pelos integrantes da Comissão Técnica de Avaliação de Projetos Ambientais, presidida pelo próprio ministro da Economia. Segundo o texto de Marcílio, uma vez concluído o projeto — em sua totalidade ou até mesmo em parte —, a Co-

missão Técnica de Avaliação de Projetos Ambientais se obriga a transferir os rendimentos a outros projetos.

Bônus — O ministro Marcílio Marques Moreira também propôs ontem, no mesmo projeto de lei em que apresenta as NTN-A, a emissão de Notas do Tesouro Nacional-série especial (NTN-ESP), que substituiriam os Bônus do Tesouro Nacional-série especial (BTN-ESP), extintos pelo governo Collor em março deste ano e criados um ano antes, em março do ano passado. Os antigos Bônus do Tesouro Nacional-série especial surgiram com a finalidade de lastrear os cruzados novos bloqueados pelo Banco Central (BC), provenientes de operações com títulos da dívida pública mobiliária federal.

Segundo a proposta de Marcílio, as novas Notas do Tesouro Nacional (NTN) poderão ser emitidas para troca voluntária por Bônus da Dívida Externa Brasileira, pelo Tesouro Nacional. O Executivo poderá autorizar que as NTN tenham cláusula alternativa de opção, por ocasião do resgate, pela variação de cotação de venda do dólar dos EUA no mercado de câmbio de taxas livres, divulgado pelo Banco Central, pelo IGPM ou IGP — disponibilidade interna, calculados pela Fundação Getúlio Vargas —, ou pela TR. A remuneração das NTN será de até 12% ao ano e será calculada sobre o valor nominal atualizado.

Pelo projeto de lei de Marcílio Marques Moreira, as novas Notas do Tesouro Nacional poderão ser utilizadas até como meio de pagamento para a aquisição de bens ou direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, tocado pelo presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Eduardo Modiano, e pelo ministro da Infra-Estrutura, João Santana. Na avaliação do ministro Marcílio Marques Moreira, a fórmula proposta ontem vai criar uma nova saída para o passivo financeiro do setor público federal.